

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2016/COGERH**  
 I - ESPÉCIE: SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: SULZER BRASIL S.A.; V - ENDEREÇO: AV. ENG. JOÃO FERNANDES GIMENEZ MOLINA, Nº 905; BAIRRO SANTO ANTONIO DISTRITO INDUSTRIAL; CEP.: 13.213-080; JUNDIAL-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como na Comunicação Interna Nº 063/2017 advinda da Gerência de Segurança e Infraestrutura - GESIN da COGERH e tudo mais que consta no Processo Administrativo nº 5482462/2017, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato para dar continuidade aos serviços de substituição dos rolamentos e manutenção corretiva dos conjuntos moto-bombas 01 e 02, da EB eixão das águas, em Nova Jaguaribara-CE; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não representa repercussão financeira no Contrato Nº 047/2016/COGERH; X - DA VIGÊNCIA: 08/08/2017 até 06/12/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 047/2016/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 08/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Edson José Postal, Flávio Romero de Souza e Rafael Cayres Ribeiro/CONTRATADA.  
 Francisco Assis Rabelo Pereira  
 ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2017/COGERH**  
 I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: P&M COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS LTDA; V - ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 4995; BAIRRO: BARRA DO CEARA; CEP.: 60.312-060; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nas disposições da Lei Nº 8.666/93, art. 57, § 1º, na Folha de Informação e Despacho advinda da Gerência de Tecnologia - GETEC da COGERH, constante às fls. 26, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob Nº 6932658/2017/COGERH parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de entrega do objeto do Contrato Nº 032/2017/COGERH, que trata de aquisição e instalação de materiais elétricos/eletrônicos para EB EE1 (LOTE 1), bem como alteração de Razão Social da Contratada; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não representa repercussão financeira no Contrato Nº 032/2017; X - DA VIGÊNCIA: 12/10/2017 à 17/11/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 032/2017/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 04/10/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Paulo Sérgio Santos Pereira/CONTRATADA.  
 Francisco Assis Rabelo Pereira  
 ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2017/COGERH**  
 I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: M.A. FROTA & CIA LTDA; V - ENDEREÇO: AV. FREI CIRILO, Nº 2524; BAIRRO CAJAZEIRAS; CEP.: 60840-285; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº 8.666/93, bem como nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº 059/2017 advinda da Assessoria da Presidência - ASPRE - da COGERH e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº 7206802/2017/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Fica excluída a Cláusula Quarta - DA GARANTIA CONTRATUAL do Contrato 047/2017/COGERH, não sendo mais necessário a apresentação da garantia de execução do Contrato no valor de 5% (cinco por cento) do valor global, uma vez que se trata de uma aquisição de pronta entrega; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: 19/12/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 047/2017/COGERH; XII - DATA: 16/10/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE Manoel Arthur da Frota/CONTRATADA.  
 Francisco Assis Rabelo Pereira  
 ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 045/2017/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: ABB LTDA; AV. PAPA JOÃO PAULO I, Nº 687; BAIRRO JARDIM CUMBICA; CEP.: 07.170-350; GUARULHOS-SP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de 01 (um) disjuntor

tripolar de média tensão VD4/W para painel elétrico UniSafe da Estação de Bombeamento - EB do Castanhão, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência constante às fls. 04/12 do Processo Administrativo Nº 4526369/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2017 os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Processo Administrativo Nº 4526369/2017, parte integrante deste instrumento independente de transcrições FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 40.908,30 (quarenta mil, novecentos e oito reais e trinta centavos) pagos em Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Fonte 70, recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 22/09/17 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE, Arturo Luis Ramos e Ronaldo Venite/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
 ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 049/2017/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; FORTALEZA-CE CONTRATADA: EDMIL CONSTRUÇÕES S/A; RUA EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS, Nº 11; BAIRRO CENTRO; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação em caráter emergencial de empresa para prestação dos serviços de injeção do shaft/cumbuco no Eixão das Águas-Trecho V, com construção de adutoras de água bruta e estação de bombeamento, no município de Caucaia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Processo Administrativo nº 5185433/2017/COGERH, o Termo de Referência, a Dispensa de Licitação Nº 017/2017, que fazem parte deste contrato independente de transcrições, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo previsto para a execução de todos os serviços será de 90 (noventa) dias, a partir da ordem de serviço. O prazo de execução contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 936.449,28 (novecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oito centavos) pagos em Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Fonte 70, recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2017 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
 ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 050/2017/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA; RUA CURITIBA, Nº 65; BAIRRO PO ERASMO ASSUNÇÃO; CEP.: 09.271-480; SANTO ANDRÉ-SP. OBJETO: O objeto do presente contrato é a de realização de mapeamento e avaliação de competências e desempenho e preparo de gestores (avaliadores) e empregados (avaliados) para o feedback, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na proposta da CONTRATADA, partes integrantes do presente Contrato independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2017, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Processo Administrativo nº 2108004/2017, parte integrante deste instrumento independente de transcrições FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 08 (oito) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 159.157,61 (cento e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos) pagos em Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2017 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Célia Maria Giomo Leme/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
 ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 052/2017/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: ATHOS SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME; RUA DESEMBARGADOR GUIMARÃES, Nº 61; BAIRRO PRESIDENTE KENNEDY; CEP.: 60.355-640; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui

objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de serviços, aquisição de materiais e equipamentos para o uso no abastecimento do Município de Icó e das comunidades ao longo do sistema adutor Oró/ Lima Campos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 023/2017, a Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, IV, a proposta da Contratada às fls. 87/91, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 6287442/2017/COGERH, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura e PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 411.190,99 (quatrocentos e onze mil, cento e noventa reais e noventa e nove centavos) pagos em Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Fonte 70, recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2017 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Edilberto de Souza Rodrigues/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO



\*\*\*\*\*  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 054/2017/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME; RUA 14 (CJ JEREISSATI I), Nº 441; BAIRRO: JEREISSATI I; CEP.: 61.900-250; MARACANAÚ-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato contratações futuras e eventuais dos serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque para o interior do Estado do Ceará (exceto Regiões Metropolitanas de Fortaleza), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento as Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, a Ata de Registro de Preços nº 08/2017/Secretaria de Planejamento e Gestão - SPLAG, relativa ao Pregão Eletrônico nº 20170003, bem como tudo que consta do Processo Administrativo nº 6865985/2017/COGERH, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. O prazo de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) pagos em Fonte 70 - Recursos Próprios DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios, fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2017 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho / CONTRATANTE e Carlos Eduardo Sousa da Silva Rabelo / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº2017/2163-1 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 5792259/2017 e 5791988/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor JOSÉ POLICARPO DE ARAÚJO BARBOSA, DAS-2, matrícula nº 493249-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 25 e 26 de agosto de 2017, a fim de que o mesmo possa viajar à cidade de Juazeiro do Norte/CE, com a finalidade de participar de visita da Delegação do Governo de Cuba e OPAS para Avaliação do Programa Mais Médicos-PMM, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias num valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um valor de R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 20% (vinte por cento), correspondente a R\$ 19,45 (dezenove reais e quarenta e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 116,70 (cento e dezesseis reais e setenta centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 474,87 (quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), acordo com os arts. 1º, 3º, 4º e 6º, Classe IV, anexos I e III, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\*\*\*  
**PORTARIA Nº2017/2174-1 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos no 4746180/2017 e no 5397996/2017 RESOLVE liberar para os Conselheiros Estaduais de Saúde, ASEVEDO QUIRINO DE SOUSA, FRANCISCA GREGÓRIO DE OLIVEIRA, FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULO, JOSÉ CARDOSO MENDES, LACIANA FARIAS LACERDA, MARIA SOCORRO MARQUES FERREIRA OLIVEIRA e RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES MONTEIRO, 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos),

perfazendo um valor de R\$ 638,78 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), acrescido de 40% (quarenta por cento), correspondente a R\$ 255,51 (duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.036,24 (um mil e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), para cada, totalizando um valor de R\$ 7.253,68 (sete mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Cuiabá/Fortaleza para os Conselheiros Estaduais de Saúde FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULO, LACIANA FARIAS LACERDA, MARIA SOCORRO MARQUES FERREIRA OLIVEIRA e RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES MONTEIRO e passagem aérea no trecho Juazeiro do Norte /Cuiabá/Juazeiro do Norte para os Conselheiros Estaduais de Saúde ASEVEDO QUIRINO DE SOUSA, FRANCISCA GREGÓRIO DE OLIVEIRA e JOSÉ CARDOSO MENDES no valor total de R\$ 9.109,17 (nove mil cento e nove reais e dezessete centavos), a fim de que os mesmos possam participar do Congresso Brasileiro de Medicina Tropical - MEDTROP, no período de 27 a 31.08.2017, na Cidade de Cuiabá - MT, de acordo com os arts. 1º, 3º, 4º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\*\*\*  
**PORTARIA Nº2017/2328-1 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 5799660/2017 e 6259279/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, MARIA EURICE MARQUES DE MORAIS, matrícula no 901955-1-4, Visitadora Sanitária, lotada no Núcleo de Atenção Primária, no período de 18 a 21 de setembro de 2017, a fim de que a mesma possa viajar à JUAZEIRO DO NORTE/CE, para participar da 2ª Oficina Regional do Projeto QUALIFICAAPSUS CEARÁ na Região de Saúde de Crato, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) perfazendo um valor total de R\$ 214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte /Fortaleza, no valor R\$ 401,07 (quatrocentos e um reais e sete centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º, 4º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\*\*\*  
**PORTARIA Nº2398/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 5930473/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, o servidor CARLOS ANTONIO BRUNO DA SILVA, que ocupa o cargo de Médico, matrículas n.º 104146-1-9 e 496407-1-4, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, que participará do ENDOCRINOLOGY FIRST GLOBAL SUMMIT 2017, que realizar-se-á em Atenas/Grécia no período de 26 a 27 de outubro de 2017, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em 19 de setembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\*\*\*  
**PORTARIA Nº2017/2465-1 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 6801332/2017 e 6812962/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, VERA MARIA CÂMARA COELHO, matrícula nº 402.135-1-1, DAS-1, lotada na Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde, no dia 27 de setembro de 2017, a fim de que a mesma possa viajar à BRASÍLIA/DF, para participar da 2ª Reunião do CONASS, O SEMINÁRIO DE CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 56,78 (cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 340,66 (trezentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor R\$ 2.797,73 (dois mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º, 4º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO

